



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa e a assessora de gabinete Vera Lúcia Pereira Rodrigues Alves, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte /MG: Agenda com vereador Verenildo dos Santos; Gabinete do Deputado Federal Dimas Fabiano - agenda com o chefe de gabinete sr. Anderson Marques e Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Participação também no Curso do CEAP: O FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL: CUIDADOS E LIMITES LEGAIS do dia 09 a 12 de agosto, no Centro de Convenções AMMG, com previsão de saída dia 08/08/2016 às 16h00 e de retorno para o dia 12/08/2016 às 15h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente